INDICAÇÃO Nº 4851/2017

**Indica ao Poder Executivo Municipal a Pintura de Sinalização Faixa de Pedestre, para acesso de cadeirantes, sito Avenida Bandeirantes, entre nº 463 e 468, Vila Oliveira.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência, indicação que, por intermédio do setor competente, seja executada Pintura de Sinalização Faixa de Pedestre, para acesso de cadeirantes, sito Avenida Bandeirantes entre nº 463 e 468 Vila Oliveira.

**Justificativa:**

Este local não possui faixa de pedestres, portanto, indica-se que sejam tomadas as providências necessárias a fim de melhorar a acessibilidade aos pedestres em geral, aos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida e aos que portam carrinhos de mão ou grandes volumes de carga.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de Maio de 2017.

 Paulo Cesar Monaro

**Paulo Monaro**

-Vereador Líder Solidariedade-